

A PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR SOBRE O ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS NA INSTITUIÇÃO POLICIAL

Renata Braz das Neves Cardoso¹
Eduardo Ferreira Coelho²
Thiago Gomes Nascimento³

RESUMO

Este trabalho aborda a percepção do policial militar sobre o atendimento que sua instituição policial presta a mulheres vítimas. Tal abordagem se justifica em razão dos resultados da pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016) sobre a percepção da violência sexual e o atendimento a mulheres vítimas pelas instituições policiais. O estudo teve por objetivo analisar como o policial militar percebe a sua atuação no atendimento às mulheres vítimas nas instituições policiais. Este propósito será conseguido mediante estudo transversal, de caráter exploratório-descritivo, de amostra da população de policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), oficiais e praças, do sexo masculino e feminino, das diversas unidades da corporação, alocados nas atividades fim e meio da instituição em regiões administrativas do Distrito Federal. A pesquisa evidenciou a compreensão da dinâmica das atividades policiais, a diferença de gênero na percepção policial sobre a violência cometida contra as mulheres, a necessidade de capacitação permanente sobre a temática e divulgação institucional a ser realizada pelo Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID).

Palavras-chave: Mulher. Policial Militar. Violência.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a percepção do policial militar sobre o atendimento realizado pela instituição policial a mulheres vítimas de violência. Recentemente, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016) produziu um estudo, cujo resultado indicou que as organizações policiais não possuem preparo para lidar com as questões e ocorrências relacionadas à violência sexual cometida contra mulheres. Nesse contexto, na busca de instrumentalizar estratégias de governança no enfrentamento desse fenômeno, este trabalho pretende responder a seguinte pergunta de pesquisa: “como o policial militar percebe a sua atuação no atendimento às mulheres vítimas de violência?”

¹ Major Policial Militar, Bacharel em Direito (IESB), e Mestre em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (UnB). Aluna do Curso de Altos Estudos (ISCP).

² Capitão Policial Militar, Bacharel em Administração (UnB), e Mestre em Psicologia Social do Trabalho (UnB).

³ Capitão Policial Militar, Bacharel em Direito (UNICID), e Pós-Doutor em Psicologia Organizacional (UnB).

Na atualidade, apesar da instituição da Lei Maria da Penha (LMP, 2006) e da qualificadora do feminicídio, os casos de violências contra as mulheres, e até mesmo, os casos de homicídio continuam acontecendo. A reprodução dos valores simbólicos de diferenciação, entre masculino e feminino, permanece presente no ambiente da vida cotidiana, e, também, no ambiente policial. Hipoteticamente, como a profissão policial é reconhecida a partir do seu *ethos* masculino, existe diferença na percepção de homens e mulheres policiais militares acerca da violência sofrida por mulheres nos atendimentos policiais.

A regulação da LMP balizou as condutas, as quais passaram a ser objeto de governança do Estado, e não apenas processo de criminalização. Nesse sentido, a governança é um instrumento utilizado para coordenação de autoridades públicas e privadas, cujo alvo reside em alcançar o alinhamento dos atores envolvidos, nos mais diversos níveis da estrutura organizacional do Estado, de acordo com os valores das autoridades e torná-los parceiros desse controle. Podemos verificar a hipótese de que o empoderamento dos homens sobre as leis de garantias e proteção dos direitos das mulheres consiste numa ferramenta preventiva do fenômeno violência de gênero.

O estudo do FBSP (2016) apontou que as vítimas de agressão sexual reportam menos o ocorrido às autoridades policiais do que as vítimas de outros crimes. Enfatiza também que normalmente as autoridades legais já possuem um entendimento pré-concebido sobre os crimes cometidos contra as mulheres, e que tal construção social acarreta a culpabilização da vítima e falta de confiança e crédito no sistema e em seus operadores. Podemos observar hipoteticamente que a abordagem dos fatores estruturais da violência, como normas sociais, promove a aceitação da violência.

Além da instituição de leis que disciplinam a matéria, é necessária a implantação de políticas públicas capazes de materializar o enfrentamento da violência de gênero contra mulheres. Indica-se, ainda, a necessidade de se preocupar com as mulheres vítimas de violência, e também com as demais pessoas envolvidas, como familiares, sobretudo os filhos. O sistema penal, as estratégias protetivas de segurança, e as ações de segurança pública não podem ter função apenas simbólica e orientadora de condutas. As ações de prevenção e atendimento dos casos de violência contra a mulher requerem a estruturação de uma rede cuja atuação não seja seletiva, discricionária e que seja passível de responsabilização. Verifica-se a hipótese de que as instituições policiais não incorporam questões de gênero em seus pressupostos.

A abordagem do tema se justifica, para o entendimento dos indicadores sociais e institucionais, nos quais se constata tolerância sobre a violência contra as mulheres. Para a implementação de estratégias de enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres é necessário compreender a percepção dos agentes de segurança pública, as atividades policiais que organizacionalmente são reconhecidas, entendidas e valorizadas como precípuas, e, a partir dessa lógica, propor reformulações e novas metodologias para promoção da igualdade entre os indivíduos, sejam homens ou mulheres. O estudo proporcionará contribuição social, sobretudo pela relevância da temática, para a eliminação da violência de gênero contra as mulheres.

O objetivo desta pesquisa é analisar como o policial militar percebe a sua atuação no atendimento às mulheres vítimas de violência. Além disso, busca compreender a dinâmica das atividades policiais e a percepção dos policiais sobre a violência cometida contra as mulheres; verificar a existência de capacitação permanente e continuada dos servidores operadores de segurança pública, com a perspectiva de gênero, nas forças de segurança pública; e detectar estratégias inovadoras e boas práticas para o enfrentamento das violências contra as mulheres e o feminicídio.

Este propósito será conseguido mediante estudo transversal, de caráter exploratório-descritivo, de amostra da população de policiais militares da PMDF, oficiais e praças, do sexo masculino e feminino, das diversas unidades da corporação, alocados nas atividades fim e meio da instituição em regiões administrativas do DF.

2 A PERCEPÇÃO POLICIAL SOBRE OS ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Segundo o Relatório Regional sobre Respostas à Violência Baseada em Gênero no Cone Sul (ONU, 2011), o Brasil, assim como os demais países membros – Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai, possuem altas taxas de violência cometida contra as mulheres, e normalmente essa modalidade possui um alto índice de subnotificação. Segundo pesquisa americana *Female Victims of Sexual Violence, (1994–2010)*, do Departamento de Justiça Americana (U.S. (DEPARTMENT OF JUSTICE, 2013), verificam-se que as principais causas de as vítimas não reportarem aos operadores das forças policiais as violências sofridas são a descrença na prestação do serviço policial e o medo por represálias. Tal resultado coaduna com a percepção das vítimas

brasileiras de acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2016), denominada #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro, e reforça a necessidade de aprimoramento de gestão das instituições do sistema de segurança pública no atendimento de mulheres.

2.1 A DINÂMICA DAS ATIVIDADES POLICIAIS

Alguns problemas de segurança pública, segundo Ericson e Haggerty (1997), não são tratados especificamente com o uso da força, estratégias de *policing*, mas, sim, com outros atores, por meio da *policy*, ou seja, políticas para sistematizar, coletar e difundir informação.

Ericson e Haggerty (1997) destacam que, a partir dos anos 70 e 80, os temas polícia e democracia passaram a dar ênfase ao controle dos mecanismos do uso da força na instituição e à adoção de uma polícia cidadã. A expectativa era de que a polícia passasse a agir de uma forma cidadã, e o uso da força ocorreria somente se necessário. Além da mudança do discurso, a expectativa da sociedade também mudou sobre a democracia social e o uso da força de controle. Observa-se nesse período o surgimento de ouvidorias, controladorias e movimentos sociais, dentre eles os ligados aos direitos das mulheres, cujas expectativas também convergem para a mudança da atuação reativa das polícias.

A tarefa da polícia é dinâmica, conforme apresenta a obra *Policing the risk Society*, de Ericson e Haggerty (1997), pois se antes era fundamental prender os criminosos e moralmente desviantes, agora o que importa é reduzir a taxa de risco, como homicídios, roubos, violência contra as mulheres e outras. Reduzir taxas pode resultar na prisão dos criminosos, entretanto a implementação de estratégias de vigilância previne a ocorrência do crime. Percebe-se que essa mudança de prática, por meio da gestão da informação, envolve não apenas o segmento da segurança pública, mas especificamente a atuação propriamente dita da polícia.

A sociedade de risco não é uma novidade, mas, sim, o formato do discurso, e as expectativas. E nesse contexto de redução, monitoramento e controle de riscos que abordaremos o entendimento da percepção do policial militar sobre o atendimento a mulheres vítimas, como ferramenta para o desenvolvimento de metodologias para implementação de políticas de enfrentamento das violências sofridas por mulheres.

2.2 A PERCEPÇÃO DOS POLICIAIS SOBRE A VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA MULHERES

A realização e defesa de medidas governamentais para combater a violência contra as mulheres, desde a década de 80, foram desenvolvidas e fracionadas, pontualmente, sem o envolvimento institucional, com resultados poucos expressivos. Somente no ano de 2003, com a implementação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, foi criada no país uma “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com abordagem integral, intersetorial, multidisciplinar, transversal e capilarizada, desenvolvida de forma articulada e colaborativa entre os poderes da República e os entes federativos” (ONU, 2014, p. 14).

Segundo o Relatório Regional das Nações Unidas (ONU, 2011), um dos avanços a respeito das questões sobre legislação relativa aos direitos e à proteção integral das mulheres, consistiu na implementação de unidades policiais especializadas para atendimento de mulheres em situação de violência. Entretanto, em razão da persistência desse fenômeno, este mesmo instrumento aponta para a necessidade de se realizar pesquisas “para dimensionar a violência baseada em gênero na sociedade e o impacto das políticas públicas na vida das mulheres” (ONU, 2011, p.80).

O *Plano estratégico da ONU Mulheres 2014-2017*, em seu parágrafo 33 C, assevera que, para “alcançar a igualdade de gênero requer uma abordagem inclusiva”, deve-se reconhecer “o papel essencial dos homens como parceiros na busca pelos direitos das mulheres” (ONU, 2015, p.1), fortalecendo, assim, o papel protagonista dos homens na promoção da igualdade de gêneros. Assim, entender a percepção do policial militar sobre o atendimento às mulheres vítimas é fundamental para o desenvolvimento de políticas orientadas pela perspectiva de gênero, pois “é importante lembrar que a atuação dessas instituições ocorre, na maior parte das vezes, em contextos políticos tradicionalmente dominados pela lógica masculina do exercício do poder e dominação” (ONU, 2011, p.78).

Será abordada na sequência a capacitação dos policiais militares na perspectiva de gênero como uma das ferramentas para o desenvolvimento de políticas na perspectiva de gênero para o enfrentamento das violências cometidas contra as mulheres.

2.3 A CAPACITAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS SERVIDORES OPERADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A PERSPECTIVA DE GÊNERO, NAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A adoção de uma perspectiva de gênero, como uma das transformações no campo da segurança pública consiste em uma das estratégias de governança do Estado, pela sensibilização e responsabilização de suas instituições e da sociedade. Para se falar em gestão em segurança pública, independente do recorte, se faz necessário abordar números, indicadores, e no Brasil há uma grande dificuldade de produção de tais números como, por exemplo, as taxas de homicídio. A segunda edição do *Mapa da Violência*, destinado à análise dos homicídios de mulheres, segundo Waiselfiz (2015), apresentou poucas variáveis disponíveis no Sistema de informação de Mortalidade (SIM/MS) para descrever a situação em que essas mortes aconteceram.

De acordo com o *Relatório Regional das Nações Unidas* (2011), a sensibilização dos profissionais de segurança pública para o atendimento de mulheres em situação de violência deve ser contínua, bem como fazer parte do cotidiano do trabalho e ser valorizada pelas instituições. O reconhecimento da alteridade entre homens e mulheres, a existência de espaços dialogais reflexivos, e a capacitação permanente colaboram para a formação de servidores sensibilizados e hábeis no atendimento das mulheres vítimas, respeitando, assim, seus direitos e garantias fundamentais, não as revitimizando, sobretudo em casos de relações íntimo-afetivas.

Outro ponto relevante de capacitação consiste no atendimento dos policiais militares que cometem violência contra as suas parceiras íntimas, haja vista a ocorrência do fenômeno na Polícia Militar do Distrito Federal, fenômeno que, segundo Cardoso (2016), é a maior causa de instauração de procedimento administrativo de sindicância na corporação. Nesse entendimento, os currículos policiais necessitam de reformulação conforme concluiu o estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016), intitulado #APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro

A percepção sobre a capacidade de atendimento das forças policiais revela que é preciso também motivar policiais a acolher mulheres vítimas de violência sexual, reconhecer a validade dos relatos de vítimas de estupro e valorizar a autonomia da mulher e o direito ao seu corpo. Os operadores da segurança pública e do sistema de justiça criminal devem ser protagonistas na garantia e na promoção da igualdade entre homens e mulheres – inclusive dentro das corporações (FBSP, 2016, p.20).

Destaca-se ainda o argumento do *Relatório Regional sobre Respostas à Violência Baseada em Gênero no Cone Sul* (ONU, 2011), sobre considerar a interseccionalidade nas políticas de transversalidade de gênero com outros marcadores sociais promotores de desigualdades, como raça, etnia, geração, orientação sexual, regionais e outras.

Pode-se ver adiante as respostas institucionais baseadas em gênero, como medidas para a prevenção e proteção de mulheres no Distrito Federal.

2.4 AS PRÁTICAS EXISTENTES NAS AGÊNCIAS DO GDF SOBRE A TEMÁTICA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O Governo do Distrito Federal (GDF), por meio do Decreto Distrital nº 33.872, de 22 de agosto de 2012 (DODF, 2012), criou a Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres, e dentre uma das finalidades estava a concretização e implementação do Pacto Nacional no âmbito distrital e a avaliação política do processo. A referida câmara, coordenada pela Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH), possui em sua composição diversos órgãos do GDF como Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Universidade de Brasília (UnB), Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SPM, 2007) O Pacto Nacional aplicado ao Distrito Federal é dividido em eixos: Eixo I – Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; Eixo II – Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para as mulheres em situação de violência; **Eixo III – Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça** (grifo nosso); Eixo IV – Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Eixo V – Garantia da autonomia das Mulheres em Situação de violência e Ampliação de seus Direitos. Todo o funcionamento dos eixos consiste na atuação sistêmica e integrada dos órgãos do Poder Executivo local.

A Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social (SSPDF), pela Portaria nº 32, de 27 de junho de 2016 (DODF, 2016), instituiu o Núcleo de Enfrentamento ao Femicídio (NEF), para normatizar, no âmbito da segurança pública, as Diretrizes Nacionais, a Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, Programas e projetos de prevenção e capacitação, e Programa pró-equidade de gênero. O NEF possui como membros representantes os servidores da SSPDF, PCDF, PMDF, Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal (CBMDF), TJDFT, MPDFT, SEDESTMIDH, Secretária de Estado da Educação (SEDF). O NEF (DODF, 2016) é constituído por uma Câmara Técnica para análise da violência de gênero, e sua metodologia será desenvolvida em grupos de trabalho, os quais são divididos em Grupo I – Prevenção; Grupo II – Diretrizes Nacionais de Femicídio; e Grupo III – Ensino e Valorização Profissional.

Percebe-se que o modelo proposto pela SSPDF consiste num esforço cooperativo, similar ao conferido pela Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo enfrentamento da violência contra as mulheres, como respostas ao controle da criminalidade, ambos com finalidade de garantir segurança cidadã e acesso à justiça para as mulheres em situação de violência. A atuação de ambos os instrumentos consiste em uma resposta à criminalidade, e também como uma resposta política, oriunda do campo político, dos legisladores.

Segundo Garland (2001), as respostas preventivas serão das polícias, por meio do gerenciamento de controle da criminalidade, polícia comunitária, controle de bairros, e do sistema de justiça criminal por meio de penas alternativas e outras medidas. No caso específico da Polícia Militar do Distrito Federal, uma das respostas preventivas consistiu na implementação do Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID), modalidade de policiamento preventivo, que atua no monitoramento de medidas protetivas expedidas pelo sistema de justiça criminal, Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) e Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT). Nesse contexto, percebe-se a realização de atividades preventivas de gênero no âmbito do Distrito Federal, as quais carecem de interseccionalidade com outros marcadores sociais, além de ampliação de atendimento pela corporação e para a corporação, nos casos de cometimento de violência doméstica por seus integrantes.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Adiante será apresentado o percurso metodológico utilizado para a realização da pesquisa, bem como o instrumento aplicado, a população estudada, o recorte da amostra e as suas categorias de análise.

3.1 ABORDAGEM

Trata-se de um estudo transversal, de caráter exploratório-descritivo, de amostra da população de policiais militares da PMDF, que atuam em unidades operacionais, denominados batalhões em regiões administrativas do DF.

A pesquisa apresentará uma abordagem mista, pois envolverá a análise de dados, com abordagem quantitativa, por intermédio do método da estatística descritiva. E, abordagem qualitativa, a qual acontecerá por intermédio da pesquisa documental.

3.2 POPULAÇÃO DO ESTUDO

A amostra da população estudada será de policiais militares, oficiais e praças, dos batalhões da Polícia Militar do Distrito Federal, tanto os que executam atividade operacional regular, quanto àqueles que atuam no Programa de Prevenção Orientada à Violência Doméstica (PROVID).

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados serão coletados a partir de um instrumento tipo questionário, denominado “Pesquisa Sobre o Atendimento e Trabalho da Polícia Militar”, dividido em cinco sessões: perfil socioeconômico e profissional, trabalho na corporação, situações do cotidiano do trabalho policial, PROVID e cursos de capacitação. O questionário possibilitará a verificação da percepção dos policiais militares, acerca da compreensão da dinâmica das atividades policiais, e da compreensão da percepção dos policiais sobre a violência contra a mulher.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

As questões abertas do questionário serão analisadas por meio do *software Qualitative Solutions Research Nnivo (QSR, 2002)*, pois necessita-se de um aplicativo para operacionalização da análise de dados textuais, de palavras que identifica os núcleos estruturadores do discurso e os separa em classes temáticas, conforme sua relevância. Também, permite a geração de nuvens de palavras, o que possibilita o processamento e interpretação de um grande volume de informações textuais.

A parte quantitativa dos dados será analisada com o auxílio do *software Pacote Estatístico para Ciências Sociais (SPSS)*. Serão realizadas análises estatísticas exploratórias descritivas e inferenciais, no intuito de se descrever os constructos analisados.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Serão apresentados os resultados acerca do quantitativo de efetivo da instituição PMDF, por postos e graduações, e do quantitativo da amostra, perfil dos participantes, diferença na percepção entre homens e mulheres policiais acerca da violência sofrida por mulheres,

empoderamento dos homens como ferramenta preventiva da violência de gênero, a aceitação da violência como fator estrutural e a não incorporação de gênero, pela PMDF em seus pressupostos.

A Tabela 1 descreve o quantitativo do efetivo da corporação de policiais militares do sexo masculino e feminino, separados por postos e graduações no Distrito Federal.

Tabela 1 – Número de policiais militares na ativa por postos e graduações da PMDF. Brasília, 2016.

Posto ou graduação		UNIVERSO: EFETIVO TOTAL PMDF					
		Feminino		Masculino		Total	
		Absoluto	% em relação ao total do universo	Absoluto	% em relação ao total do universo	Absoluto	%
Oficial	Coronel	3	0,02%	51	0,39%	54	0,41%
	Tenente coronel	5	0,04%	99	0,75%	104	0,79%
	Major	35	0,27%	278	2,11%	313	2,38%
	Capitão	38	0,29%	238	1,81%	276	2,10%
	1º Tenente	13	0,10%	45	0,34%	58	0,44%
	2º Tenente	76	0,58%	241	1,83%	317	2,41%
	Subtenente	33	0,25%	586	4,45%	619	4,70%
Praça	1º Sargento	144	1,09%	1.688	12,82%	1.832	13,92%
	2º Sargento	149	1,13%	1.823	13,85%	1.972	14,98%
	3º Sargento	120	0,91%	2.761	20,98%	2.881	21,89%
	Cabo	144	1,09%	1.766	13,42%	1.910	14,51%
	Soldado	445	3,38%	2.381	18,09%	2.826	21,47%
Total		1.205	9,16%	11.957	90,84%	13.162	100%

Fonte: Site PMDF, <https://intranet.pmdf.df.gov.br/gepes/pesqefetupm.asp>, consultado em 09, dez, 2016.

A Tabela 2 representa a amostra da pesquisa, cujo N= 255 participantes, sendo 17 do sexo feminino e 238 do masculino. Observando o comparativo entre as Tabelas 1 e 2, destaca-se que há uma maior representação de oficiais na amostra da pesquisa em relação ao universo, pois enquanto na primeira o percentual corresponde a 21,57% do total da amostra, no segundo os oficiais representam apenas 8,52% do efetivo da PMDF. Já em relação ao sexo, a diferença ficou em 2,49% para mais no caso do sexo masculino e para menos no caso do sexo feminino. As diferenças ocorreram em razão das dificuldades de coleta de dados, sobretudo pela limitação de recursos e de tempo.

Tabela 2 – Número de policiais militares da PMDF da amostra da pesquisa. Brasília, 2016.

Posto ou graduação	AMOSTRA		
	Feminino	Masculino	Total

		Absolut o	% em relação ao total amostrad o	Diferenç a em relação ao universo	Absolut o	% em relação ao total amostrad o	Diferenç a em relação ao universo	Absolut o	%	Diferenç a em relação ao universo
Oficial	Coronel	0	0,00%	-0,02%	2	0,78%	0,40%	2	0,78%	0,37%
	Tenente coronel	1	0,39%	0,35%	1	0,39%	-0,36%	2	0,78%	-0,01%
	Major	6	2,35%	2,09%	28	10,98%	8,87%	34	13,33%	10,96%
	Capitão	1	0,39%	0,10%	6	2,35%	0,54%	7	2,75%	0,65%
	1º Tenente	1	0,39%	0,29%	2	0,78%	0,44%	3	1,18%	0,74%
	2º Tenente	2	0,78%	0,21%	5	1,96%	0,13%	7	2,75%	0,34%
Praça	Subtenent e	0	0,00%	-0,25%	5	1,96%	-2,49%	5	1,96%	-2,74%
	1º Sargento	4	1,57%	0,47%	33	12,94%	0,12%	37	14,51%	0,59%
	2º Sargento	2	0,78%	-0,35%	8	3,14%	-10,71%	10	3,92%	-11,06%
	3º Sargento	0	0,00%	-0,91%	120	47,06%	26,08%	120	47,06%	25,17%
	Cabo	0	0,00%	-1,09%	7	2,75%	-10,67%	7	2,75%	-11,77%
	Soldado	0	0,00%	-3,38%	21	8,24%	-9,85%	21	8,24%	-13,24%
Total		17	6,67%	-2,49%	238	93,33%	2,49%	255	100%	0,00%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 3 apresenta o perfil descritivo socioeconômico dos participantes policiais militares. A maior parte dos participantes da pesquisa, 92,3%, são do sexo masculino e 6,5%, a menor parte, do sexo feminino. Além disso, outros 1,1% não responderam ou não quiseram informar o sexo. Sobre a faixa etária: a maioria dos participantes da pesquisa, 75,1%, possuem entre 40 a 49 anos. O restante, 19,16% possuem entre 25 a 39 anos e 5,74% entre 50 a 59 anos de idade. No quesito cor da pele: a maioria dos participantes da pesquisa, 60,5%, se autodeclararam como pardos. Em seguida, 26,1% se autodeclararam brancos, 9,2% negros e 3,3% outras cores de pele. Sobre a escolaridade: mais de um terço, o 75,1% dos participantes da pesquisa, declararam ter superior completo ou pós-graduação. O nível de instrução mais baixo foi o de ensino fundamental completo, com apenas 01 caso dentre os participantes. Sobre a faixa de renda bruta mensal: a maior parte dos participantes ou 59,0% declararam ter uma renda bruta mensal entre R\$ 5.000,00 a R\$ 9.000,00. O restante, 3,5% declararam receber entre R\$ 2.000,00 a R\$ 4.000,00 e 37,2% declararam ter uma renda bruta mensal de mais de R\$ 9.000,00.

Tabela 3 – Perfil socioeconômico da amostra. Brasília, 2016.

Sexo		
Sexo	Absoluto	Porcentual
Masculino	241	92,3%
Feminino	17	6,5%
Não respondeu	3	1,1%
Total	261	100%
Faixa etária		
Faixa etária	Absoluto	Porcentual
25 a 29 anos	9	3,45%
30 a 34 anos	21	8,05%
35 a 39 anos	20	7,66%
40 a 44 anos	94	36,02%
45 a 49 anos	102	39,08%
50 a 54 anos	14	5,36%
55 a 59 anos	1	0,38%
Total	261	100%
Cor da pele		
Cor da pele	Frequência	Porcentual
Parda	158	60,5%
Branca	68	26,1%
Negro	24	9,2%
Amarela	3	1,1%
Indígena	3	1,1%
Outra cor	3	1,1%
Não respondeu	2	0,8%
Total	261	100%

Grau de escolaridade		
Grau de escolaridade	Frequência	Porcentual
Ensino fundamental completo	1	0,4%
Ensino médio incompleto	5	1,9%
Ensino médio completo	31	11,9%
Superior incompleto	26	10,0%
Superior completo (graduação)	130	49,8%
Mestrado	66	25,3%
Não respondeu	2	0,8%
Total	261	100%

Faixa de renda bruta mensal		
Faixa de renda	Frequência	Porcentual
Até R\$ 2.000	1	0,4%
De 2 a R\$ 4.000	2	0,8%
Mais de 4 até R\$ 5.000	6	2,3%
Mais de 5 até R\$ 7.000	69	26,4%
Mais de 7 até R\$ 9.000	85	32,6%
Mais de 9 até R\$ 11.000	38	14,6%
Mais de 11 até R\$ 15.000	30	11,5%
Mais de R\$ 15.000	29	11,1%
Não respondeu	1	0,4%
Total	261	100%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 4 apresenta o resultado sobre o trabalho policial, e a compreensão da dinâmica das atividades, cujo resultado reflete o maior percentual em que os entrevistados do sexo masculino mais concordaram com a frase “devemos promover e incentivar a integração da mulher no trabalho operacional, inclusive em operações ostensivas” (87,8%), seguido de “A sociedade não reconhece o trabalho realizado pelo policial” (66,7%). O menor percentual de concordância dos entrevistados foi: “É preciso uma polícia dura, e os Direitos Humanos apenas para as pessoas de bem” (43,4%). Percebe-se que o empoderamento dos homens sobre as leis e garantias e proteção dos direitos das mulheres consiste numa ferramenta preventiva do fenômeno violência de gênero, conforme assegura o *Plano estratégico da ONU Mulheres 2014-2017*, em seu parágrafo 33 C, que assevera que “alcançar a igualdade de gênero requer uma abordagem inclusiva, que reconheça o papel essencial dos homens como parceiros na busca pelos direitos das mulheres” (ONU, 2015, p.1). Ou seja, os próprios policiais militares do sexo masculino entendem que são necessárias a promoção e a integração da mulher na execução da atividade fim da corporação.

Tabela 4 – Trabalho Policial. Brasília, 2016.

TRABALHO POLICIAL – CONCORDAM COM A FRASE		
Situação	Masculino	Feminino
Devemos promover e incentivar a integração da mulher no trabalho operacional, inclusive em operações ostensivas.	87,8%	88,2%
A sociedade não reconhece o trabalho realizado pelo policial.	66,7%	47,1%
Apreensão de arma de fogo é a ação policial mais valorizada pelos policiais militares.	65,0%	64,7%
Radiopatrulhamento é a atividade mais importante da corporação.	52,3%	29,4%

É preciso uma polícia dura, e os Direitos Humanos apenas para as pessoas de bem.	43,4%	17,6%
--	-------	-------

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 5 apresenta a diferença na percepção entre homens e mulheres policiais militares acerca da violência sofrida por mulheres nos atendimentos policiais. Os homens policiais militares, no geral, possuem opiniões menos progressistas do que as mulheres. Apenas 47,9% declararam conhecer a Lei n.º 11.340/2006 (LMP); 20,5% acreditam que as mulheres que não largam os companheiros depois de agredidas é porque gostam; e 52,2% acredita que a violência doméstica é causada por problemas com álcool e drogas. As mulheres policiais militares tendem a ter opiniões mais progressistas, pois nenhuma, ou seja, 0,0% concorda que a mulher que não larga o companheiro depois de apanhar é porque gosta, apenas 35,3% acredita que a violência doméstica é causada por problemas com álcool e drogas; e 64,7% conhecem a Lei n.º 11.340/2006. Conforme asseguram Ericson e Haggerty (1997), as estratégias e políticas devem ser revistas na sociedade de risco, e se antes era fundamental prender os criminosos, atualmente o ponto fundamental reside na redução das taxas de risco, inclusive a violência contra as mulheres, e a mudança de paradigma sobre esse entendimento nas corporações policiais é requerida.

Tabela 5 – Diferença de opinião entre policial masculino e feminino da amostra. Brasília, 2016.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CONCORDAM COM A FRASE		
Situação	Masculino	Feminino
Toda ocorrência de violência contra mulher deve encerrar na delegacia	74,70%	70,60%
Mulher que fica ligando toda hora para a emergência da polícia (CIADE) para comunicar violência doméstica, mas não se separa do marido/companheiro, deve ser atendida da mesma forma pela autoridade policial.	68,00%	64,70%
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CONCORDAM COM A FRASE		
Situação	Masculino	Feminino
A violência doméstica é causada por problemas com álcool ou drogas.	52,20%	35,30%
Eu conheço a Lei 11.340/2006.	47,90%	64,70%
Mulher que não larga o companheiro depois de apanhar é porque no fundo até gosta.	20,50%	0,00%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 6 apresenta o resultado sobre a percepção dos policiais militares masculinos e femininos a respeito dos grupos vulneráveis, na qual a questão que os (as) policiais militares mais concordam é “O jovem que usa “kit peba”⁴ tem mais chance de ser abordado pelos policiais militares” (79,7%), e a que menos concordam é “Independente do que o indivíduo faça, se ele for negro, e estiver usando roupa larga e boné de aba reta será considerado você deverá considerá-lo

⁴ Entenda-se como “kit peba” o indivíduo que utiliza a vestimenta roupa larga e boné de aba reta ...

como suspeito” (19,5%). Em princípio, este resultado aparenta ser contraditório, visto que as duas questões tratam do mesmo tema e apenas foram escritas de forma diferente. Porém, uma possível explicação é que a categoria “kit-peba” já é naturalizada pelos policiais militares, sendo algo comum e do cotidiano, enquanto a última frase é mais explícita em relação ao tema racismo. Verifica-se que a abordagem de fatores estruturais da violência, como normas sociais promovem a sua aceitação, conforme aponta o estudo do FBSP (2016) que ressalta que geralmente as autoridades legais já possuem um entendimento pré-concebido sobre os crimes cometidos contra as mulheres, e que tal construção social acarreta a culpabilização da vítima e falta de confiança e crédito no sistema e em seus operadores. Podemos observar hipoteticamente que a abordagem dos fatores estruturais da violência, como normas sociais, promove a aceitação da violência.

Tabela 6 – Grupos Vulneráveis. Brasília, 2016.

GRUPOS VULNERÁVEIS – CONCORDAM COM A FRASE			
Situação	Concorda	Nem concorda, nem discorda	Discorda
O jovem que usa “kit peba” tem mais chance de ser abordado pelos policiais militares.	79,7%	11,0%	9,3%
Usuários e dependentes de drogas precisam de atividades que visem a redução dos danos e tratamento psicológico. Nesse sentido o trabalho da polícia deve ser articulado com a assistência social.	63,9%	17,0%	19,1%
O profissional de segurança pública deve tratar a travesti ou a mulher transexual pelo nome que consta no RG, bem como os documentos devem ser registrados assim.	58,5%	13,3%	28,2%
A frase: “Elemento suspeito cor padrão” é discriminação.	57,7%	11,7%	30,5%
Independente do que o indivíduo faça, se ele for negro, e estiver usando roupa larga e boné de aba reta, você deverá considerá-lo como suspeito.	19,5%	19,0%	61,5%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 7 apresenta os dados referentes à participação de policiais militares em cursos sobre atendimento a grupos vulneráveis e atendimento de mulheres vítimas de violência. Verificou-se que a maioria dos policiais militares não participaram de cursos sobre atendimento a grupos vulneráveis, 70,8%, ou atendimento a mulheres vítimas de violência, 75%. Percebe-se que a instituição policial não incorpora gênero em seus pressupostos.

Tabela 7 – Participação em Cursos. Brasília, 2016.

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS		
Curso	Sim	Não

O senhor já participou de algum treinamento sobre atendimento a Grupos Vulneráveis (idosos, mulheres, jovens, deficientes, população em situação de rua)?	29,2%	70,8%
O senhor já participou de algum treinamento sobre atendimento a mulheres vítimas de violência?	25%	75%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

A Tabela 8 apresenta o resultado sobre o conhecimento do PROVID, e no geral, a maioria dos policiais não conhece o trabalho do PROVID. Os que não conhecem ou apenas já ouviram falar, mas não sabem do que se trata totalizam 62,9%. Dessa forma, apenas 37,1% conhecem o PROVID.

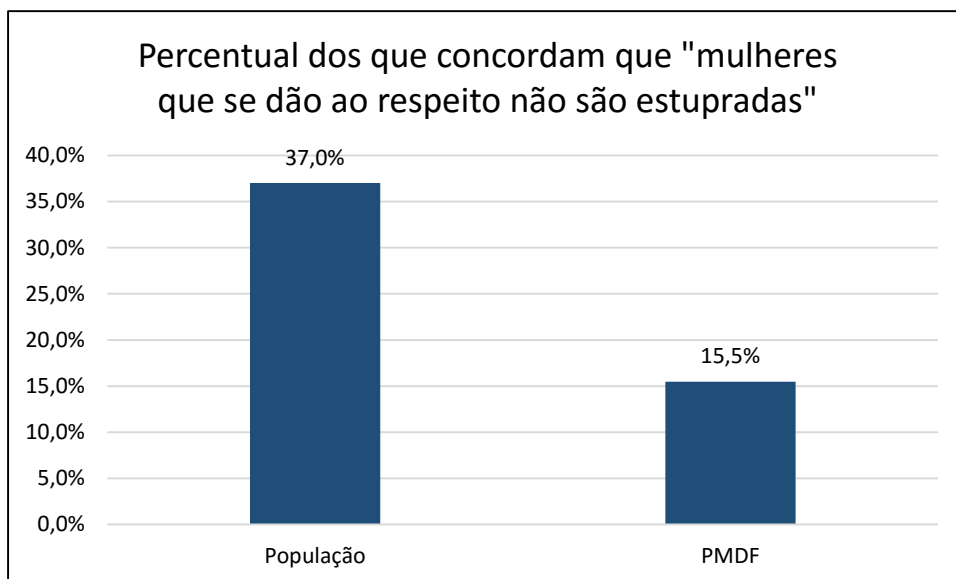
Tabela 8 – Você conhece o PROVID. Brasília, 2016.

Você conhece o policiamento de prevenção orientado à violência doméstica (PROVID)?	
Já ouvi falar, mas não sei do que se trata	32,9%
Conheço	32,1%
Não	30,0%
Conheço e TRABALHO no PROVID	5,0%

Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

Comparando o estudo em epígrafe com a pesquisa da FBSP (2016), verificam-se alguns pontos fundamentais:

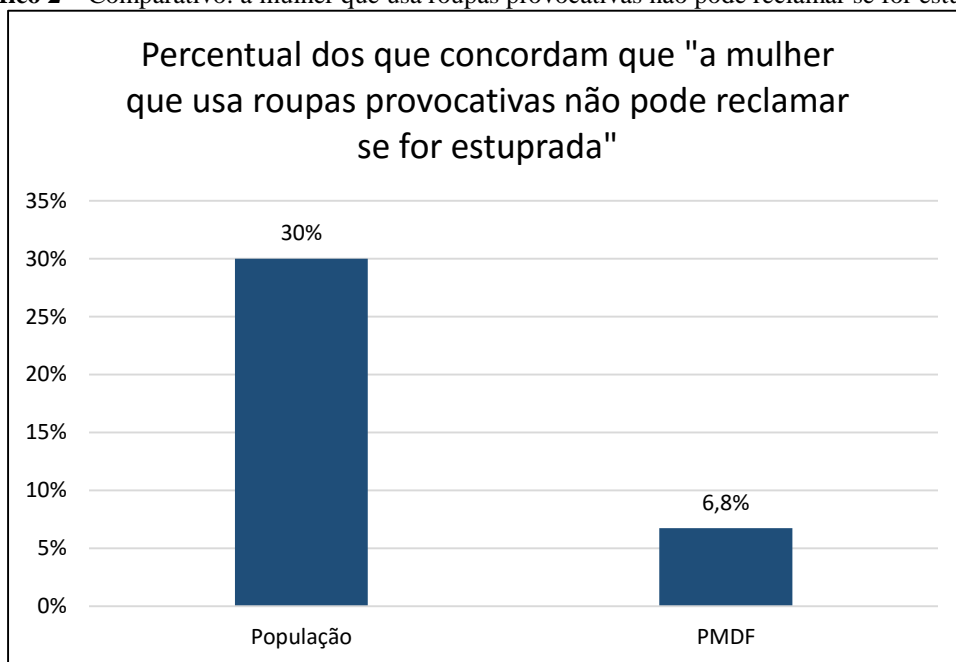
Gráfico 1 - Comparativo: mulheres que se dão ao respeito não são estupradas



Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

Segundo a pesquisa do FBSP (2016), **37%** da população concordam que "*mulheres que se dão ao respeito não são estupradas*", enquanto que entre os policiais militares, **15,5%** concordam com a frase.

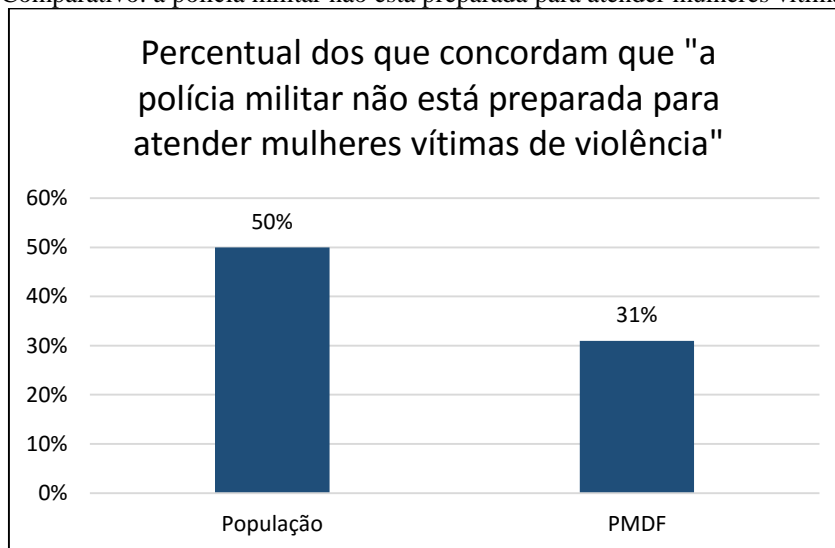
Gráfico 2 – Comparativo: a mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada



Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

Segundo a pesquisa do FBSP (2016), 30% da população concordam que “*a mulher que usa roupas provocativas não pode reclamar se for estuprada*”, enquanto que entre os Policiais Militares, 6,8% concorda com a frase.

Gráfico 3 – Comparativo: a polícia militar não está preparada para atender mulheres vítimas de violência



Fonte: Autora/Subsecretaria da Gestão da Informação (SGI/SSPDF).

Segundo a pesquisa do FBSP (2016), 50% da população concordam que “*a Polícia Militar não está preparada para atender mulheres vítimas de violência*”, enquanto que entre os policiais militares, 31% concordam com a frase.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos aspectos analisados, a prática de violência cometida contra mulheres e o atendimento policial oferecido para as vítimas são fatos que merecem destaque e atenção na agenda da corporação. Na vigência do estado democrático de direito, as instituições públicas, sejam elas civis ou militares, devem envidar esforços e mecanismos na recepção do arcabouço normativo, no estudo em epígrafe, da LMP em sua total amplitude, de fato e de direito.

Em relação ao primeiro objetivo da pesquisa, sobre a compreensão da dinâmica das atividades policiais, o maior percentual dos entrevistados do sexo masculino concordou com a frase “Devemos promover e incentivar a integração da mulher no trabalho operacional, inclusive em operações ostensivas” (87,8%); seguido de “A sociedade não reconhece o trabalho realizado pelo

policial” (66,7%). O menor percentual de concordância dos entrevistados foi: “É preciso uma polícia dura, e os Direitos Humanos apenas para as pessoas de bem” (43,4%). Sobre como a profissão policial é reconhecida a partir do seu *ethos* masculino, a percepção de homens e mulheres policiais militares sobre o trabalho policial demonstra que 65% dos homens concordam que a apreensão de arma de fogo é a ação mais valorizada, seguida de 52,3% daqueles que consideram o radiopatrulhamento a atividade mais importante da corporação. Sobre as mulheres, 64,7% delas concordam que a apreensão de arma de fogo é a ação mais valorizada, porém ocorreu expressiva diminuição sobre o radiopatrulhamento como trabalho mais importante, pois apenas 29,4% consideram assim essa modalidade.

Em relação ao segundo objetivo da pesquisa, sobre a percepção dos policiais militares sobre a violência cometida contra as mulheres, verifica-se uma clara diferença entre a percepção dos policiais militares do sexo masculino e a dos policiais militares do sexo feminino. Os homens policiais militares no geral possuem opiniões menos progressistas do que as mulheres. Apenas 47,9% declararam conhecer a Lei n.º 11.340/2006 (LMP); 20,5% acreditam que a mulher que não larga o companheiro depois de agredida é porque gosta; e 52,2% acreditam que a violência doméstica é causada por problemas com álcool e drogas. As mulheres policiais militares tendem a ter opiniões mais progressistas, pois 0,0% concorda que a mulher que não larga o companheiro depois de apanhar é porque gosta; apenas 35,3% acreditam que a violência doméstica é causada por problemas com álcool e drogas; e 64,7% conhecem a Lei n.º 11.340/2006. Destaca-se um posicionamento sexista sobre a demanda relacionada à violência cometida contra as mulheres.

Nesse sentido, buscou-se também aferir o posicionamento sobre o atendimento a grupos vulneráveis de uma forma geral, e o resultado seguiu a mesma tendência anterior, especificamente no que diz respeito ao marcador social relacionado à cor dos indivíduos, conforme o resultado sobre a percepção dos policiais militares masculinos e femininos a respeito dos grupos vulneráveis, na qual a questão que os (as) policiais militares mais concordam é “O jovem que usa ‘kit peba’ tem mais chance de ser abordado pelos policiais militares” (79,7%), e a que menos concordam é “Independente do que o indivíduo faça, se ele for negro, e estiver usando roupa larga e boné de aba reta, será considerado como suspeito” (19,5%).

Em relação ao terceiro objetivo, sobre verificar a existência de capacitação permanente e continuada dos servidores sobre a temática em comento, verificou-se que a maioria dos policiais militares não participou de cursos sobre atendimento a grupos vulneráveis, 70,8%; ou atendimento

a mulheres vítimas de violência, 75%. Percebe-se que a instituição policial não incorpora gênero em seus pressupostos.

No que tange ao quarto objetivo, detectar estratégias inovadoras e boas práticas, conclui-se que, embora a PMDF possua como uma de suas relevantes ações a execução do Policiamento Orientado para a Prevenção da Violência Doméstica (PROVID), no geral, a maioria dos policiais não conhecem a modalidade de policiamento citada. Os policiais que não conhecem ou apenas já ouviram falar, mas não sabem do que se trata totalizam 62,9%. Desta forma, apenas 37,1% conhecem o PROVID.

Sobre o comparativo da pesquisa do FBSP (2016) e o presente estudo, conclui-se que há divergências entre a percepção da população sobre o atendimento às mulheres vítimas de violência e dos operadores do sistema de segurança pública, no caso específico, policiais militares. Um ponto que merece destaque e consideração é o fato de que um terço dos servidores não se considera preparado para o atendimento de ocorrências de violência cometida contra mulheres.

Diante dos resultados, observa-se a limitação desta pesquisa ao se restringir a uma única corporação policial militar e a escassez de estudos a fim de possibilitar análises e comparações mais densas. Nesse sentido, a pesquisa não pretende esgotar o tema, mas, sim, colaborar para um maior desvelamento sobre ele e incentivar a elaboração de novos estudos, sejam eles para contribuir para a criação de indicadores sociais e institucionais de tolerância em relação às violências cometidas contra as mulheres, formulação de iniciativas para mudança nos padrões de atitudes institucionais, para eliminação da violência de gênero, adequação das normas vigentes à proteção aos Direitos Humanos, formação profissional e necessidade de implantação e acompanhamento de matriz curricular que promova a equidade de gênero e resolução de conflito sem o uso das violências.

O ponto evidenciado suscitará o desenvolvimento de novas pesquisas e estudos, com vistas a aprofundar o conhecimento e propiciar maior visibilidade ao fenômeno. A capacitação dos servidores policiais da área de segurança pública, diante da complexidade do fenômeno da violência contra a mulher, deverá oportunizar o entendimento de que esta transcende a violência física visível. Assim, verifica-se a necessidade de ampliação do olhar desses agentes no enfrentamento desse fenômeno, seja no ambiente público como no privado. Homens e mulheres inseridos no Sistema de Segurança Pública precisam ativamente promover a mudança de

paradigma no enfrentamento do fenômeno da violência de gênero cometida contra mulheres e nas demais esferas das relações humanas.

Faz-se necessária a realização de estudos voltados à compreensão dos aspectos subjetivos, que permeiam as situações das violências baseadas em gênero, com o objetivo de inserir os operadores do sistema de segurança pública como protagonistas e atores no complexo processo de enfrentamento das violências. Essas pesquisas fornecerão subsídios para a elaboração de políticas de atenção e estratégias de prevenção, as quais poderão ser desenvolvidas nas corporações policiais militares, bem como nas redes locais de atendimento e enfrentamento. Servirão para subsidiar a implementação de ações educativas, nas quais se promovam discussões sobre a violência cometida contra mulheres, patriarcalismo, machismo, sexismo, mediação de conflitos, construção de cultura institucional, comunitária e familiar de equidade de gênero, possibilitando, assim, o pleno exercício da atividade policial.

THE PERCEPTION OF THE MILITARY POLICE OFFICER ABOUT THE ATTENDANCE OF WOMEN VICTIMS IN THE POLICE INSTITUTION

ABSTRACT

This paper approaches the perception of the military police officer about the attendance of female victims in the police institution. This aim is justified by the results of the survey conducted by the Brazilian Forum on Public Security (FBSP, 2016) Perception of sexual violence and assistance to female victims in police institutions. The study's aim was to analyze how the military police officer realize their role in serving women victims in police institutions. This purpose will be achieved through a cross-sectional, exploratory-descriptive study of a sample of Military Federal Police District (PMDF) military police officers, male and female officers and staff from the various units of the corporation, allocated to do the final and middle activities in regions of Federal District. The research evidenced an understanding of the dynamics of police activities, the gender difference in police perceptions of violence against women, the need for ongoing training on the subject, and the internal corporation dissemination of Domestic Violence Preventive Policing (PROVID).

Keywords: Women. Violence. Military Police Officer.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação.** Soc. Estado., Brasília , v. 29, n. 2, p. 449-469, Aug. 2014 . Available

from<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01029922014000200008&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 28 Dez. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2007.

CARDOSO, R. B. N. **Homens Autores de Violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado). Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM), Universidade de Brasília: 2016.

ERICSON, R. e HAGGERTY, K. **Policing the Risk Society**. Oxford: Clarendon Press, 1997.

FEDERAL DISTRITO. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 172. Decreto Nº 33.872, de 23 de agosto de 2012. Dispõe sobre a criação e o funcionamento da Câmara Técnica Distrital de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Brasília, DF, 24 ago, 2012. Seção 1, p.3. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2012/08_Agosto/DODF%20N%C2%BA%20172%2024-08-2012/Se%C3%A7%C3%A3o01-%20172.pdf>. Acesso em 20.out.2016

FEDERAL DISTRITO. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 18. Portaria Nº 32, de 27 de junho de 2016. Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, o Núcleo de Enfrentamento ao Femicídio (NEF), diretamente subordinado ao Comitê Executivo do Viva Brasília: Nosso Pacto pela Vida, com a função de desenvolver, fomentar e articular políticas, programas e ações para prevenir, investigar, processar e julgar, com a perspectiva de gênero, a morte violenta de mulheres. Edição Extra, Seção1, p. 2. Disponível em: <http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2016/06_Junho/DODF%20018%2028-06-2016%20EDICAO%20EXTRA/DODF%20018%2028-06-2016%20EDICAO%20EXTRA.pdf>. Acesso em 20.out.2016

GARLAND, D. **The Culture of Control: crime and social control in contemporary society**. Chicago: Chicago University, 2001 (cap. 1, 2, 3, 6, 7 e 8).

LAURRARI, E. **La Herencia de la Criminologia Crítica**. Madri: Siglo veintiuno de España, 2000 (cap. 5).

ONU. **Modelo de Protocolo Latino-americano de Investigação das Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero (/femicídio/feminicídio)**. Escritório Regional para América Central do Alto comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos; Escritório Regional

para as Américas e o Caribe da Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres). Brasília: ONU Mulheres, 2014.

ONU. Movimento ElesPorElas (HeForShe) de Solidariedade da ONU Mulheres pela Igualdade de Gênero – Visão Geral. ONU, 2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/ElesPorElas_visao_geral.pdf>. Acesso em: 20.nov.2016

ONU. **Respostas à Violência Baseada em Gênero no Cone Sul: Avanços, desafios e experiências regionais**. Relatório Regional. Julho de 2011. Realização Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – UNODC para Brasil e Cone Sul, 83p.

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2010. **#APolíciaPrecisaFalarSobreEstupro** Disponível em: < <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/percepcao-violencia-mulheres-b.pdf>>. Acesso em: 20.nov.2016

QUALITATIVE Solutions Research. *Using NNivo in Qualitative Research*. 3rd ed. Melbourne: QSR; 2002. p. 93.

STATISTICS, U.S. Department of Justice Office of Justice Programs Bureau of Justice. **Female Victims of Sexual Violence, 1994–2010**. Março 2013. Disponível em: <<http://www.bjs.gov/content/pub/pdf/fvsv9410.pdf>>. Acesso em: 05.dez.2016.

WAISELFIZ, J.J.; CEBELA/FLACSO. **Mapa da violência: atualização: homicídios de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO-Brasil, 2012. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org/mapa2012_mulheres.php. Acesso em: 20.out.2015.